



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº 031/2025.

Dispõe sobre a denominação da Primeira Cozinha Comunitária de Cachoeirinha/PE de: Herculina Matias de Almeida Macêdo (Dona Kula) e dá outras providências.

Apresentado pelo(a) Vereadores: EUCLIDES P. RAIMUNDO NETO e CECÍLIA CLARICE A. DE MORAIS

Leitura em: 07 de 11 de 2025.

Encaminhado à(s) Comissão(ões) de: Justiça e Redação

Em: 07 de 11 de 2025.

Aprovado (X) / Rejeitado () em 1ª Votação em: 02 de Dezembro de 2025

Aprovado (X) / Rejeitado () em 2ª Votação em: 12 de Dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova cachoeira"

Estado de Justiça e R. 10

Parecer" favorável

07/11/2025

PROJETO DE LEI Nº 031/2025.

Câmara Municipal de Cachoeirinha

A Comissão do: Justiça e

Relação

Para o devido parecer, em 07/

11 / 2025.

X GO

PRESIDENTE DA CÂMARA

"Dispõe sobre a denominação da Primeira Cozinha Comunitária de Cachoeirinha/PE de: Herculina Matias de Almeida Macêdo (Dona Kula) e dá outras providências"

Art. 1º Denominar-se-á de Herculina Matias de Almeida Macêdo (Dona Kula) da Primeira Cozinha Comunitária do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

X GO

EUCLIDES P. RAIMUNDO NETO

- Vereador -

Cecilia Clarice A. de Moraes

CECÍLIA CLARICE A. DE MORAIS

- Vereadora -

A P R O V A D O (A)

Em Reunião de 02 / 12 / 2025

Votação por 10 X 00 Votos

JUSTIFICATIVA: Por unanimidade, em primeira votação

Herculina Matias de Almeida Macêdo (1926-2010):

Conhecida como **Dona Cula** — um codinome carinhoso dado pelos parentes na infância, originado do próprio nome "Herculina".

Aliás, o significado desse nome está intimamente ligado a "Hércules", o que seria a mais natural explicação para uma relação de força, coragem e heroísmo dessa mulher com o mito grego. Então...

Aos nove anos de idade, ficou órfã do pai, João Matias de Almeida, assim como seus sete irmãos. Teve, então, que amadurecer mais cedo, revelando sua desenvoltura inata.



GO
Em Reunião de 02 / 12 / 2025
Votação por 10 X 00 Votos
A P R O V A D O (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

Mesmo sendo a caçula, tornou-se líder entre as irmãs e a mãe, **Honorata Rita da Conceição**, conhecida como “Dona Nóla”.

O lugar era o **Sítio Salgadinho**. E ela era apenas uma menina nos campos de algodão; porém, com responsabilidades domésticas de adulta — especialmente na cozinha.

Moça sagaz, observava a lida dos irmãos com o abate e o corte bovino, o que lhe deu a habilidade que usaria num futuro não muito distante. Quem sabe não seria dona de restaurante?

E a principal iguaria, talvez, fosse a carne de sol. Esse futuro começou quando o filho de **Patrício Simões** ficou caidinho pela filha de Nóla! E no fim da tarde do dia **dezesseis de maio** se casaram na Igreja Católica.

Herculina e Jeová Simões “Mago” (1923–2015):

Depois do início da formação da família, o tino comercial de Dona Cula levou a prole para a zona urbana, onde cada um ocupou seu lugar no comércio.

E Dona Cula cumpria sua missão de vida: instala um restaurante em sua própria residência, cuja tradição culminou em uma instalação adequada pelos fins dos anos setenta, com o nome de “**Kula Restaurante**”.

Atividade que supriu a necessidade de disponibilizar serviço de refeições no centro da cidade, para visitantes, feirantes, clientes do couro e do aço, vindos de outros estados e cidades no entorno.

Contribuiu também com a economia do município, gerando empregos, cujas funcionárias aumentavam sua renda para o sustento de suas famílias.

Porém, a missão mais importante da vida dela foi cumprida com louvor: **a caridade**.

Saciou gerações de “ribeirinhos” quase que diariamente, com generosidade e amor ao próximo.

Criou seus nove filhos, e viveu por mais de sessenta anos com seu esposo. Era devota de Santo Antônio e de Mãe Rainha.

Era bem-humorada. Era aguerrida. Era independente. Era política. **Vitoriosa!**

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

EUCLIDES P. RAIMUNDO NETO

- Vereador -

CECÍLIA CLARICE A. DE MORAIS

- Vereadora -





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

PARECER Nº 027 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 031/2025 que, dispõe sobre a denominação da Primeira Cozinha Comunitária de Cachoeirinha/PE de: Herculina Matias de Almeida Macêdo (Dona Kula) e dá outras providências.

Autor(a): VEREADOR EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO E A VEREADORA CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS.

I – RELATÓRIO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 031/2023, que dá denominação da Primeira Cozinha Comunitária de Cachoeirinha/PE de: Herculina Matias de Almeida Macêdo (Dona Kula).

De acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente enviou a esta Comissão de Justiça e Redação o referido Projeto de Lei, para fins de emissão de parecer.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada esta de acordo com as normas que determina a Lei Orgânica Municipal na Sessão III, Art. 17, **Inciso XIII**, que rege o seguinte: “*dar denominação aos prédios, ruas e logradouros públicos, observando o disposto no artigo 239 da Constituição do Estado de Pernambuco;*”, quando preleciona a competência originária do Poder Legislativo dispor sobre, entre outras, a dar denominação a logradouros públicos.

Que o referido Projeto de Lei, seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2025.


CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS
- Presidente -


JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR
- Relator -


EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Membro -





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Realizada sob a Presidência da Vereadora Cecília Clarice Anunciada de Moraes.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, na Sala das Comissões, sob a Presidência da Vereadora: CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS, com a presença do Relator Vereador: JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZERRA JÚNIOR e do Membro Vereador: EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO. Aberta a reunião, passou-se à apreciação conjunta dos Pareceres nº 026/2025, nº 027/2025 e nº 028/2025, todos encaminhados pela Presidência desta Casa Legislativa. Inicialmente foi feita a leitura do Parecer nº 026/2025, referente ao Projeto de Resolução nº 009/2025, que trata da concessão do Título Honorífico de Cidadão de Cachoeirinha/PE ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva. Após análise do documento enviado, verificou-se que a matéria obedece às exigências regimentais, especialmente as constantes do Art. 162, §2º, sendo considerada juridicamente apta para deliberação plenária. O voto do relator foi acompanhado pelos demais membros, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura do Parecer nº 027/2025, referente ao Projeto de Lei nº 031/2025, que denomina a Primeira Cozinha Comunitária de Cachoeirinha/PE como "Herculina Matias de Almeida Macêdo (Dona Kula)". Após análise, constatou-se que a matéria se encontra em conformidade com a Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 17, XIII, que atribui competência legislativa para denominação de prédios e logradouros públicos. O relator manifestou-se favorável à tramitação, sendo acompanhado pelos demais membros, aprovando-se o parecer por unanimidade. Por fim, passou-se à leitura do Parecer nº 028/2025, referente ao Projeto de Lei nº 032/2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Corrida de Argolinhas", a ser realizada anualmente em 20 de setembro, Dia do Artesão. Constatou-se que a proposta está de acordo com a competência municipal prevista no Art. 9º, X, da Lei Orgânica, que estabelece como dever do Município promover a cultura e a recreação. Após discussão, o parecer foi igualmente aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

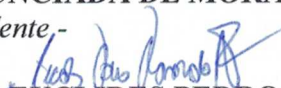
Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2025.


CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Presidente -


JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR

- Relator -


EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO

- Membro -

